



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA REUNIÃO DE QUINTA CHAMADA DE MATRÍCULA
Nº. 08, de 13 de março de 2017**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, nomeado sob Portaria Nº 338, de 18/03/2014, no D.O.U. de 19/03/2014, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público a Retificação do Edital da Reunião de Quinta Chamada de Matrícula 06/2017, as condições da reunião de quinta chamada para o Curso: **Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio**, na Modalidade Presencial, para o período letivo de 2017, decorrente do Processo Seletivo, conforme Editais 61/2016, de 05/09/2016, para o *Campus* de Teixeira de Freitas.

Onde se lê:

A matrícula será realizada de acordo com o número de vagas disponíveis (1 vaga) e conforme a ordem de classificação do candidato, NÃO SENDO essa convocação, portanto, garantia de vaga.

Reunião de Quinta Chamada: Convocação dos candidatos abaixo relacionados. Critério para matrícula: ordem de classificação até o preenchimento de 1 (uma) vaga.

Lista de Quinta Chamada – Curso de Administração Integrado (1 vaga)

Leia-se:

A matrícula será realizada de acordo com o número de **vagas disponíveis (2 vagas)** e conforme a ordem de classificação do candidato, NÃO SENDO essa convocação, portanto, garantia de vaga.

Reunião de Quinta Chamada: Convocação dos candidatos abaixo relacionados. Critério para matrícula: ordem de classificação até o preenchimento de **2 (duas) vagas**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

Lista de Quinta Chamada – Curso de Administração Integrado (2 vagas)

Teixeira de Freitas, 13 de março de 2017.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Diretor Geral

IF Baiano - *Câmpus* Teixeira de Freitas

Portaria nº 338, de 18/03/2014

D.O.U de 19/03/2014